



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Comissão de Gestão de Documentos - CGE-CGD

Portaria nº 46 de 10 de fevereiro de 2026

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012.

Considerando as Portarias nº 81/2019/CGE-NRH (5807407), 46/2021/CGE-ASTIPC (0016563539), 88/2023/CGE-CGD (0036809344) e 8/2025/CGE-CGD (0056430546);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, os servidores abaixo, da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Edna Miguel Tavares**, matrícula *****100;

Autoridade de Monitoramento: **Maria Gorete Corrêa**, matrícula *****756;

Autoridade de Monitoramento: **Dheimison Rizo Pereira da Conceição**, matrícula *****198;

Art. 2º - MANTER o servidor abaixo na Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Marcos Guimarães da Silva Astrê**, Matrícula: *****415;

Art. 3º - ALTERAR a condição das servidoras abaixo de autoridade de monitoramento para membro da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Controladoria Geral do Estado - CGE**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Bruna Maria Coimbra da Silva Araújo**, Matrícula: *****776;

Membro: **Letícia Manvailer Vieira de Araújo**, Matrícula: *****234;

Membro: **Luzia Martins**, Matrícula: *****252;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69071788** e o código CRC **D51386B0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0007.000053/2025-27

SEI nº 69071788